



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000
Miracatu – SP
Email- gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1673 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2013, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar dotação orçamentária no valor de **R\$ 1.010.840,85 (um milhão, dez mil e oitocentos e quarenta Reais e oitenta e cinco centavos)**, criando as seguintes fichas orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.03 – Espaço Comercial Popular)</u>			
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.58 – Programa Água é Vida)</u>			
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.4520002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	555	431.681,05
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.56 – Ref. E Infraestrutura do Cemitério Vila Formosa)</u>			
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.4520002.2023	Manutenção dos Serviços Funerários		
4.4.90.51	Obras e Instalações	556	178.197,66
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura		
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura		
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento		
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.46 – Construção da Biblioteca)</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	557	44.014,41
<u>(Recurso Federal – Fonte de recurso: 05)</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	558	236.947,73
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.300.35 – Qualis UBS Investimento)</u>			
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	559	120.000,00
Total da Suplementação:			1.010.840,85

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, ocorreram por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000
Miracatu – SP
Email- gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

conta de Superávit financeiros das contas:

Conta Bancária	Valor
BB Cta Espaço Comercial Popular	200.280,82
BB Cta Programa Água é Vida	231.400,23
BB Ref. e Infraestrutura do Cemitério V. Formosa	178.197,66
BB Cta Construção da Biblioteca	44.014,41
Cta Catis Centro Oper. 13	236.947,73
Qualis UBS Investimento	120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 21 de fevereiro de 2013

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO
DIRETOR DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal e no site www.miracatu.sp.gov.br